



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DO GALEÃO

CONTRATO DE RECEITA Nº 078/GAPGL-PAMAGL/2020

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67107.003846/2020-36

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

OBJETO: Contratação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos para o PAMA GL.

CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo Parque de Material Aeronáutico do Galeão (PAMA GL), com sede na rua Alfredo Rocha nº 495 – Galeão – CEP nº 21941-580, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0072-02, neste ato representado pelo seu Diretor, o Senhor Brigadeiro do Ar Clauco Fernando Vieira Rossetto, nomeado por Decreto Presidencial, conforme Boletim do Comando da Aeronáutica nº 49, de 15 de março de 2023.

CONTRATADA: AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.067.001/0001-00, sediada na Rua Alexandre Zancheta nº 337 – Jardim Itália – São José dos Pinhais/PR, CEP nº 83015-148, neste ato representada pelo Senhor Hanokh Camilo Vilela Yamagishi.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade reajuste do Contrato nº 078/GAPGL-PAMAGL/2020, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a contar de setembro de 2021, com base no IGP-M, conforme Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Na CLÁUSULA 1ª – OBJETO – Termo de Contrato nº 078/GAPGL-PAMAGL/2020:

– Objeto da Contratação:

ITEM	(SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL
01	Coleta, transporte e destinação final de resíduos classe I	PAMAGL	40.700 KG	R\$ 5,67	R\$ 230.769,00

Na CLÁUSULA 3ª – PREÇO – do Termo de Contrato nº 078/GAPGL-PAMAGL/2020, de 12 de dezembro de 2020:

– Pelo presente Termo de Apostilamento, o valor mensal estimado da contratação passa a ser de R\$ 230.769,00 (duzentos e trinta mil, setecentos e sessenta e nove reais) a contar de setembro de 2021.

CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

3.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

A garantia contratual prestada deverá ter validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 078/GAPGL-PAMAGL/2020.

CONCLUSÃO:

Para firmeza e validade do pactuado, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Data conforme assinatura eletrônica.

Brig Ar Clauco Fernando Vieira Rossetto
Ordenador de Despesas

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de apostilamento (Novos Responsáveis)
Data/Hora de Criação:	18/01/2024 14:36:45
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	b01f864cd36a430b45430ed27437d855
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten IDILA RAFAELA CARVALHO GONÇALVES no dia 18/01/2024 às 11:41:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAQUEL LIRA MARTINHO no dia 18/01/2024 às 12:27:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar CLAUCO FERNANDO VIEIRA ROSSETTO no dia 18/01/2024 às 14:20:30 no horário oficial de Brasília.